



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2020 ao Contrato nº 16/2013 - SECRIA/2020

Termo de Apostilamento nº 01/2020 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013 - SECRIA.

Processo nº 0417-000709/2013

SIGGO nº 27258

Cláusula Primeira – Das Partes

O Distrito Federal, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 08.685.528/0001-53, com sede na Capital, representada por **ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA**, na qualidade de Secretário Executivo Substituto, RG nº 278.660 SSP/DF, CPF nº 098.997.741-20, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e fundamento na Portaria da SEJUS nº 141, de 5 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, **EXPEDE** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013 - SECRIA.

Cláusula Segunda – Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a prorrogação do Contrato, por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **19 de Junho de 2020 a 19 de Junho de 2021**.

Cláusula Terceira – Do valor

O valor anual do presente Apostilamento é de **R\$ 6.972.629,04 (seis milhões, novecentos e setenta e dois mil seiscientos e vinte e nove reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses**. Tal importância deverá ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária Anual nº 5.796/2016, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s), ressalvada a incidência de reajuste do período aquisitivo anterior pelo IPCA, mediante apostilamento específico.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 44.101

II - Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.7250

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V - A Nota de Empenho nº 2020NE00023 será reforçada até o limite da Disponibilidade orçamentária e do valor do Contrato.

3.2 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 44.101

II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2579.0020

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V - A Nota de Empenho nº 2020NE00024 será reforçada até o limite da Disponibilidade orçamentária e do valor do Contrato.

3.3 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 44.101

II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V - A Nota de Empenho nº 2020NE00025 será reforçada até o limite da Disponibilidade orçamentária e do valor do Contrato.

3.4 - A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I - Unidade Orçamentária: 44.101

II - Programa de Trabalho: 14.243.6211.2412.0003

III - Natureza da Despesa: 33.90.39

IV - Fonte de Recursos: 100

V - A Nota de Empenho nº 2020NE00026 será reforçada até o limite da Disponibilidade Orçamentária e do valor do Contrato.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

O presente Apostilamento terá vigência de 12 (doze) meses, período de **19 de Junho de 2020 a 19 de Junho de 2021**.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Este apostilamento é parte integrante do **Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2013 - SECRIA**, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais..

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Pelo Distrito Federal:

ANTÔNIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ELTETO DE OLIVEIRA - Matr.0242417-7, Secretário(a) Executivo(a)-Substituto(a)**, em 19/06/2020, às 15:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41931098)
verificador= **41931098** código CRC= **FEA780C6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIN - Estação Rodoferroviária - Ala Central - Bairro Asa Norte - CEP 70631-900 - DF